



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Francisca Rosa de Cristo**, o trecho com início em Terras de Emir Hannuch e término em terras de Valério Mileck, no Bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Secretário

Tiriva
Vereador

Claudininho Zoinho
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 03/09/2013

Presidente

APROVADO EM deliberação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 10/09/2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

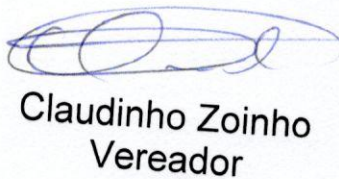
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora, Francisca Rosa de Cristo, ser moradora a muitos anos desta Cidade. Faleceu em 19 de dezembro de 2012, com 70 anos.

É a Justificativa.

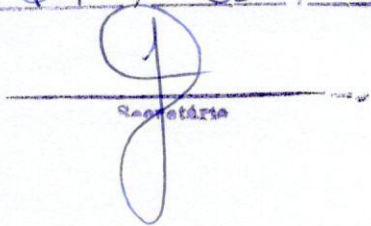
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.


Tiriva
Vereador


Claudinho Zoinho
Vereador

no Expediente da Sessã

de dia 27 / 08 / 2013


Secretária